



## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86  
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**

#### **EDITAL PPGECEA Nº 01/2022**

### **EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL (ITI) E MESTRADO**

(Em referência a Chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECEA) torna público o presente Edital para seleção de bolsistas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) e Mestrado, associado ao Projeto aprovado no Edital na Área de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis.

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECEA) visa, através desse Edital, selecionar 1 (um) bolsista de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) vinculado ao curso de graduação em Engenharia Civil e 1 (um) bolsista de Mestrado do PPGECEA para participar da Linha de Pesquisa do PPGECEA em “Materiais e produtos inovadores para o desenvolvimento sustentável”, no tema de pesquisa de “Produção e avaliação experimental de um protótipo de parede de vedação em painel sanduíche”.

#### **2. BOLSA DE MESTRADO**

##### **2.1 Requisitos e compromissos**

- Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental;
- Ter currículo publicado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa estabelecidas no plano de trabalho e/ou exigidas pelo Programa;
- Não acumular a bolsa de mestrado com outras de quaisquer agências nacionais ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres.

#### **3. BOLSA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL (ITI)**

##### **3.1 Requisitos e compromissos**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia Civil da UEFS, a partir do segundo semestre, e que tenha bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;

- Ter currículo publicado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Não ter vínculo empregatício ou contrato de estágio e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, perfazendo, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades estabelecidas no plano de trabalho;
- Não acumular a bolsa de iniciação à pesquisa com outras de quaisquer agências nacionais ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres.

#### **4. INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas pelo discente unicamente sob a forma eletrônica, via e-mail ([ppgecea@uefs.br](mailto:ppgecea@uefs.br)), com o assunto **EDITAL MAI/DAI**, de 06 a 10 de junho de 2022, contendo os seguintes documentos:

- I. Carta pleiteando a bolsa na linha de pesquisa e tema escolhido.
- II. Histórico escolar da graduação (para bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial) e histórico escolar da graduação e do mestrado (Bolsa de Mestrado);
- III. Currículo Lattes (CNPq);
- IV. Cópia do CPF.

#### **5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

O Processo de Seleção será via avaliação acadêmica e curricular e entrevista, considerando as normas estabelecidas pelo EDITAL CNPq Programa Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI-DAI/CNPq - Edital 12/2020.

#### **6. RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados na página do PPGECEA ([www.ppgecea.uefs.br](http://www.ppgecea.uefs.br))

#### **7. CRONOGRAMA**

Envio da documentação pelo candidato via e-mail: de 06 a 10/06/2022

Entrevista: de 13 a 17/06/2022

Avaliação e divulgação da lista de aprovados: até 20/06/2021

Contestação do resultado: até três dias após a divulgação dos resultados, via e-mail ([ppgecea@uefs.br](mailto:ppgecea@uefs.br)).

Divulgação do resultado: até 27/06/2022

Entrega dos documentos para envio ao CNPq: 28/06/2022

Feira de Santana, 01 de junho de 2022.



Coordenação do PPGECEA